



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Rua Deputado Marcílio Furtado, nº 2017- Lagoa Nova – Natal/RN
Entidade reconhecida como de Utilidade Pública através da Lei 8.826/06
CNPJ: 11.941.077/0001-82
Fones: (84) 3211-6717 – Fax: (84) 3611-1208
SITE: www.fnf.org.br – E-mail: presidente@fnf.com.br

RESOLUÇÃO Nº 034/2011-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, o adiamento da 1º Rodada em virtude das fortes chuvas no dia 19 de Junho de 2011.

RESOLVE:

1º - As rodadas do Campeonato Estadual Feminino de 2011 deverão ser realizadas e modificadas para as seguintes datas: a 1ª rodada será realizada no dia **22 de Junho**, a 2ª rodada no dia **26 de Junho**, 3ª rodada no dia **29 de Junho**, 4ª rodada no dia **03 de Julho**, a 5ª rodada no dia **06 de Julho**, a 6ª rodada no dia **10 de Julho**, mantendo o mesmo horário, local a ser realizado e ordem cronológica dos jogos anteriormente definido.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se

Natal-RN, 20 de Junho de 2011.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF